



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROV - 332020

Código de validação: 6F53F8C873

Reorganizar a composição do Núcleo de Aprimoramento Extrajudicial - NAE, da Comarca da Ilha de São Luís, instituído pelo Provimento n.º 06/2016-CGJ, alterado pelos Provimentos n.ºs 20/2017, 27/2017 e 04/2019.

O **Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão**, no uso das suas atribuições previstas no artigo 6º, XXXIV e XLII, alínea "e", do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, e art. 1º do RICGJ-MA;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão é órgão de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, controle e fiscalização das atividades administrativas e judiciais da primeira instância e extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, tendo como sede a Capital do Estado (art. 1º, do RICGJ-MA);

**CONSIDERANDO** a necessidade contínua de debater ideias, apresentar e acolher sugestões de melhorias dos serviços extrajudiciais com o objetivo de apresentar soluções ao alcance da excelência na prestação dos serviços.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o §1º, do art. 1º, do Provimento n.º 06/2016-CGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 1º - (...)**

**§1º.** O Núcleo da Comarca da Ilha de São Luís será presidido por um juiz auxiliar da Corregedoria, e contará com a seguinte composição:

I – 1 (um) juiz de Direito;

II – o (a) Coordenador (a) das Serventias da Corregedoria;

III – 1 (um) servidor da Corregedoria que atue nas atividades extrajudiciais;

IV – 1 (um) Registrador Civil das Pessoas Naturais de São Luís;

V – 1 (um) Registrador de Imóveis;

VI – 1 (um) Registrador de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas;

VII – 1 (um) Tabelião de Notas;

VIII – 1(um) Tabelião de Protesto.”

**Art. 2º.** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, 13 de julho de 2020.





**Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 126599**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/07/2020 18:24 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

